



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 009/2022

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA DE VEREADORES NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022 E ANTECIPA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1580.

Auri Schneider, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a iminente classificação da Seleção Brasileira para as oitavas de final da Copa do Mundo do Catar 2022, na primeira posição do Grupo G, resolve:

DECRETAR

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que no dia 05 de dezembro, durante o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, pelas oitavas de final, o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre será em turno único, das 07h às 13h.

Art. 2º - Fica antecipado o horário da Sessão Ordinária nº 1580, no dia 05 de dezembro de 2022, das 18 horas para às 10 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 02 de dezembro de 2022.


AURI SCHNEIDER
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02/12/2022